



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO X | Nº 1.770
23 DE JANEIRO DE 2023
Nº PÁGS: 6

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
JEAN CARLOS MOLEDO DE
ASSIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 02/2023

Tipo:	Dispensa de Licitação.
Objeto:	CONTRATUALIZAÇÃO DE RATEIO DAS DESPESAS DO CONTRATO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR.
Execução:	10 (dez) dias, a contar do recebimento da requisição.
Prazo de pagamento:	ATÉ O DIA 10 (DEZ) DO MÊS SUBSEQUENTE.
Vencedora (s)	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MEDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR, vencedora do lote 01.
Valor Total:	R\$ 821.954,88.

Ibiporã, 18 de janeiro de 2023.
JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 64/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.221, de 22 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 20.727,00 (vinte mil e setecentos e vinte e sete reais)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.131.0002.2.090.	NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
80 - 3.3.90.92.00.00	1000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	27,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.002.28.846.0000.0.004.	CONTRIBUIÇÃO DO PASEP - PMI	
1764 - 3.3.90.47.00.00	3504 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00
1765 - 3.3.90.47.00.00	3512 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	700,00
	Total Suplementação:	20.727,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais)** e o **Cancelamento de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64:**

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.131.0002.2.090.	NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
75 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27,00
	Total Redução:	27,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2023.

JULIAN JONES CABRAL
Diretor Contábil

KÊMIL EL KADRI
Secretário de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 025, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Suspende temporariamente os efeitos da portaria que designou para Função de Confiança e atribuiu gratificação.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 721 de 20 de setembro de 2021, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 24 de setembro de 2021, que designou o servidor RONALDO LESSA DA SILVA – matrícula 22441, para responder pela **Função de Confiança** em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, na função de Coordenador da Divisão do INCRA e Nota do Produtor – NCS – FC-5, somente durante o período de 09 a 23 de janeiro de 2023.

Art. 2º Retorna os efeitos da Portaria nº 721 de 20 de setembro de 2021 a partir de 24 de janeiro de 2023.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 026, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Concede Licença Maternidade para a servidora JULIANA GOMES ALVES.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 108, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.224/2022, de 23 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o pedido da servidora sob o Protocolo nº. 341/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora JULIANA GOMES ALVES, matrícula 39261, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Educador Infantil 40h, **180 (cento e oitenta) dias**, a *Licença Maternidade*, a partir de 07 de janeiro de 2023 com término em 05 de julho de 2023.

Art. 2º Fica estabelecido a servidora o retorno às suas atividades laborais, após o término da *Licença Maternidade*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 027, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Mantém a redução de carga horária para a servidora pública municipal.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO, o artigo 26, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO, o Protocolo nº. 17327/2022 de 22/12/2022.

CONSIDERANDO, o Parecer de 27/12/2022 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

Art. 1º MANTER a redução da carga horária de 08h:00min (oito horas) para 04h:00min (quatro horas) diárias da jornada laborativa da servidora DANIELA CAUS PENHA DA SILVA, matrícula 4412.1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce o cargo de Educador Infantil 40h, retroativo ao dia 27 de dezembro de 2022, conforme Parecer Médico Pericial da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – D.G.S.O.

Art. 2º A redução da carga horária será reavaliada pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, após 01 (um) ano a partir da data da concessão, com término em **26 de dezembro de 2023**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 028, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Mantém a Redução de carga horária para servidora pública municipal.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 26, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento feito por meio do Protocolo nº. 17622/2022;

CONSIDERANDO o Parecer de 04/01/2023 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

Art. 1º MANTER a redução da carga horária de 20 horas para 12 horas semanais da jornada laborativa da servidora GRAZIELI LOPES MATTA E VENDRAME - matrícula 40031, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce o cargo de Médico Clínico Geral, a partir de 04 de janeiro de 2023 conforme Parecer Médico Pericial.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Art. 2º A redução da carga horária será reavaliada pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, após 01 (um) ano a partir da data da concessão, com término em **03 de janeiro de 2024**.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 029, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Altera a Lotação dos servidores, por motivo de mudança de Secretaria Municipal e local de trabalho.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 32 da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de Secretaria Municipal e local de trabalho.

Doc.	Matrí.	Nome	De:	Para:	A partir:
prot. 15756/22	38071	NEUZA RAPHAELA SIEWERDT BITTENCOURT	Unidade Básica de Saúde La Fontaine Corrêa da Costa	Unidade Básica de Saúde Prefeito Mauro José Pierro	05/12/2022
CI 1234/22	33091	KELLI RODRIGUES TRACZIKOSKI NASCIMENTO	Escola Municipal Professora Alice Roma Botti Schmitt - Ensino Fundamental	Centro Municipal de Educação Infantil Padre Claudio Romano	01/01/2023
prot. 16621/22	77631	FABIO CASTILHO DOS SANTOS	Unidade Básica de Saúde Olemário Mendes Borges	Centro de Saúde Dr. Eugenio Dal Molin	13/12/2022
prot. 17368/22	36581	MARCUS VINICIUS GUIMARAES CELESTINO	Secretaria Municipal de Administração - Almoxarifado	Secretaria Municipal de Finanças - Depto. De Tributação	24/12/2022
Prot. 17194/22	27201	DIANA APARECIDA DA SILVA PIVETA	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã	Secretaria Municipal de Saúde - UPA	09/01/2023
CI 1252/22-SME	39231	ILUA VERONICA SIQUEIRA DE MORAES	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã	Secretaria Municipal de Educação - Centro Municipal de Educação Infantil Tempo de Infância	13/12/2022
CI 002/23-SMS	32671	MARLENE AMARO FERREIRA BOMFIM	Unidade Básica de Saúde José Silva Sá	Centro de Referência de Especialidades Médicas de Ibiporã	04/01/2023
CI 002/23-SMS	40221	MARTA VALERIA DE OLIVEIRA SCANAVEZ	Secretaria Municipal de Saúde - Vigilância Sanitária	Centro de Saúde Dr. Eugenio Dal Molin	19/12/2022
CI 002/23-SMS	34331	MIRIAM FUKUDA IRIGUCHI	Secretaria Municipal de Saúde - Vigilância Sanitária	Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Feu Filgueiras	19/12/2022
CI 002/23-SMS	10811	REGINA MARTA MOURA DA COSTA EVANGELISTA	Centro de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin	Centro de Referência de Especialidades Médicas de Ibiporã	04/01/2023
CI 002/23-SMS	42671	VANESSA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS	Unidade Básica de Saúde José Silva Sá	Centro de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin	04/01/2023
CI 1250/22-SME	40431	SONIA CRISTINA BASSO MORELLI	Centro Municipal de Educação Infantil Carinho Materno	Centro Municipal de Educação Infantil Profª Zilda Romano da Conceição	02/01/2023
CI 1250/22-SME	17571	NEUSA APARECIDA DE BRITO COGO FERREIRA	Centro Municipal de Educação Infantil Profª Maria Cristina	Centro Municipal de Educação Infantil Recanto dos Baixinhos	02/01/2023
CI 1250/22-SME	40401	NATHALIA LUZ FURRIER ARAUJO	Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz - Profª Vanda Lucia Aparecida Figueiredo	Centro Municipal De Educação Infantil Mãezinha do Céu	02/01/2023
CI 1250/22-SME	38631	VANESSA APARECIDA DOS SANTOS FOSQUIANI	Centro Municipal de Educação Infantil Profª Zilda Romano da Conceição	Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz - Profª Vanda Lucia Aparecida Figueiredo	02/01/2023
CI 1250/22-SME	21741	LUCIANA DE QUEIROZ FRANCA PIRES	Escola Municipal Professora Alice Roma Botti Schmitt - Ensino Fundamental	Escola Municipal Professora Maria Inês Rodrigues de Mello - Ensino Fundamental	02/01/2023
CI 1250/22-SME	34701	ANDRE ANTONIO ZAMBALDI	Escola Municipal Presidente Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco - Ensino Fundamental	Escola Municipal Professor Nelson João Sperandio - Ensino Fundamental	02/01/2023
CI 1250/22-SME	48311	ANDRE ANTONIO ZAMBALDI	Escola Municipal Presidente Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco - Ensino Fundamental	Escola Municipal Professor Nelson João Sperandio - Ensino Fundamental	02/01/2023
CI 1250/22-SME	22431	ELIANE DE FATIMA SOUZA	Escola Municipal Professor Nelson João Sperandio - Ensino Fundamental	Escola Municipal Prefeito Mario de Menezes - Ensino Fundamental	02/01/2023
CI 1250/22-SME	27771	ELIANE DE FATIMA SOUZA	Escola Municipal Professor Nelson João Sperandio - Ensino Fundamental	Escola Municipal Prefeito Mario de Menezes - Ensino Fundamental	02/01/2023

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



CI 1250/22-SME	40791	ANGELITA RENATA FRANCISCONI	Centro Municipal de Educação Infantil Profª Maria Cristina Alves Pereira Wosny	Centro Municipal de Educação Infantil Recanto dos Baixinhos	02/01/2023
CI 1250/22-SME	23141	DANIELA BUZETI BACARIN ERNESTO	Escola Municipal Professora Alice Roma Botti Schmitt - Ensino Fundamental	Escola Municipal Rotary Club - Ensino Fundamental	02/01/2023
CI 1250/22-SME	23241	VIVIAN CRISTINA DA COSTA	Escola Municipal Professora Alice Roma Botti Schmitt - Ensino Fundamental	Escola Municipal Rotary Club - Ensino Fundamental	02/01/2023
CI 1250/22-SME	41871	WANDERLAINE BEATRIZ RODRIGUES DE MORAES E SILVA	Escola Municipal Professora Almerinda Felizetti do Nascimento - Ensino Fundamental	Escola Municipal Professora Alice Roma Botti Schmitt - Ensino Fundamental	02/01/2023
CI 1250/22-SME	29091	MARCIA ASSUNTA ROCCO SABINO	Escola Municipal Presidente Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco - Ensino Fundamental	Escola Municipal Rotary Club - Ensino Fundamental	02/01/2023
CI 1250/22-SME	40051	LUCI CLEA SEBRAO	Escola Municipal Professor Nelson João Sperandio - Ensino Fundamental	Escola Municipal Professor Carlos Augusto Guimarães - Ensino Fundamental	02/01/2023
CI 1250/22-SME	40271	MARIANY CRISTHINE BRESSAN	Escola Municipal Professor Nelson João Sperandio - Ensino Fundamental	Escola Municipal Prefeito Mario de Menezes - Ensino Fundamental	02/01/2023
CI 1250/22-SME	43241	MARIANY CRISTHINE BRESSAN	Escola Municipal Professor Nelson João Sperandio - Ensino Fundamental	Escola Municipal Prefeito Mario de Menezes - Ensino Fundamental	02/01/2023

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 033, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Designar servidora para responder pela Função de Confiança de Supervisor de Unidade de Saúde, e atribuir gratificação Código – NCO, símbolo FC-5.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora VANESSA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 42671, para responder pela Função de Confiança como Supervisor de Unidade de Saúde, da Unidade Básica de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin – Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, retroativo ao dia 04 de janeiro de 2023.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada a gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2522/2011, Código – NCO, símbolo FC-5.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial as **Portarias nº 484**, de 14 de junho de 2021, que atribuiu a supervisão da Unidade Básica de Saúde José Silva Sá à servidora e **nº 118**, de 22 de fevereiro de 2022, que atribuiu a supervisão da Unidade Básica de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin – Centro à REGINA MARTA MOURA DA COSTA EVANGELISTA, matrícula 10811.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 876, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede Redução de carga horária à empregada pública ALINE RODRIGUES COELHO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 26, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO os artigos 2º, 4º e 16 do Decreto nº262/2020.

CONSIDERANDO o Protocolo nº. 11926/2022 de 23/09/2022.

RESOLVE:

Art. 1º REDUZIR a carga horária de 40 (quarenta horas) para 30 (trinta horas) semanais da jornada laborativa da empregada pública ALINE RODRIGUES COELHO, matrícula 90681, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce o cargo de Odontólogo, **a partir do dia 10 de janeiro de 2023**, conforme Parecer Médico Pericial da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – D.G.S.O.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df

Art. 2º A redução da carga horária será reavaliada pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, após 01 (um) ano a partir da data da concessão, com término em **09 de janeiro de 2024**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 069, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Designa a servidora SIMONI TAKAHASHI OLIVEIRA BRITO, matrícula 33431, para responder pela Função de Confiança de Diretora de Departamento, e atribuir gratificação Código - ND, símbolo FC-3.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 48, 184 inciso I, e 185, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 64, §10 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

CONSIDERANDO o Decreto nº. 438, de 23 de setembro de 2021, que regulamentou as atribuições dos Agentes Políticos, Cargos Comissionados e Funções de Confiança da Administração Direta.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a partir de 13 de janeiro de 2023, a servidora SIMONI TAKAHASHI OLIVEIRA BRITO – matrícula 33431, para responder pela Função de Confiança como **Diretora do Departamento de Pareceres**, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora.

Art. 2º Atribuir à servidora ora designada a gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2522/2011, Código - ND, símbolo FC-3.

Art. 3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a **Portaria nº 466**, de 09 de junho de 2021 que designou LUIZ HENRIQUE BATISTA DE OLIVEIRA PEDROZO, matrícula 32521 e a **Portaria nº 818**, de 09 de dezembro de 2022.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 845, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa servidores para fiscalização de execução de serviços prestados – contrato nº 122/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o contrato nº. 122/2022 do Processo Licitatório Pregão nº. 078/2021 da empresa COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização da prestação de serviços terceirizados nas secretarias onde os colaboradores estão lotados;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores para fiscalização da execução dos serviços prestados em suas respectivas secretarias.

Art.2º A gestão e fiscalização da prestação de serviços terceirizados do contrato nº. 122/2022 serão constituídas pelos seguintes servidores.

Secretaria	Gestor	Fiscal
Administração e Gestão de Pessoas	JUAREZ AFONSO IGNACIO	ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação	JUNIOR FREDERICO ALIANO	RAFAEL ALVES DA SILVA
Educação	ANTONIO PRATA NETO	MARIANNA SOARES REGHIN WELANI
Saúde	LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR	LEONARDO DE ASSIS CARVALHO
Trabalho e Economia Solidária	ADAUEBER DE PAULA RODRIGUES	SONIA REGINA MARTINS
Esportes, Recreação e Lazer	CLAUDIO MARCO GOZZO	ANDRE RODRIGUES DE LIMA
Assistência Social	ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA	ANA PAULA RIBEIRO PELISSON
Cultura e Turismo	LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO	ROSANGELA MARA DE LIMA FREITAS

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 715, de 18 de outubro de 2022.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Administração

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



SAMAE

EXTRATO DE DISPENSA nº 01/2023

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
 Contratado: CISPARG – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – C.N.P.J.: 04.823.494/0001-65
 Processo: Processo Adm nº 665/2023 - Dispensa nº 01/2023.
 Objeto: Contrato de Rateio objetivando a transferência de recursos públicos do SAMAE ao CISPARG para promover o adequado funcionamento e manutenção do CISPARG englobando despesas administrativas e de manutenção.
 Base Legal: Lei nº 11.107/2005.
 Motivação: Promoção da integração e cooperação técnica / administrativa entre as Autarquias consorciadas
 Valor Total: R\$ 46.862,64 (Quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).
 Recursos: Próprios
 Ibiporã, 23 de janeiro de 2023.
GUSTAVO TONELI DE SÁ
 DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2023
(Ref: DISPENSA Nº 30/2022)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
 CONTRATADO: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPARG - CNPJ: 04.823.494/0001-65**
 OBJETO: Contratação do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná - CISPARG, para prestação de serviços de análises diversas de Água e Esgoto
 PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa nº 30/2022
 VALOR TOTAL: R\$ 142.652,72 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos)
 RECURSOS: Próprios.
 PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
 PRAZO DE ENTREGA: De até 30 (trinta) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: De 12 de janeiro de 2023 a 12 de janeiro de 2024.
 DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2023.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPARG - CNPJ: 04.823.494/0001-65					
Item	Produto	Unid	Quant	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
01	Análises Diversas Realização de análises diversas dos sistemas de Água, Esgoto e Resíduos do SAMAE em cumprimento aos planos de amostragem definidos pela portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde e Resolução CONAMA 430/2011, e órgãos de fiscalização como: Vigilância Sanitária e IAP.	Sv	01	R\$ 142.652,72	R\$ 142.652,72
TOTAL:					R\$ 142.652,72

GUSTAVO TONELI DE SÁ
 DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
 Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis
 (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial